

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **cinco de outubro de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi e Conselheiro Charles Douglas Correa.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **28/09/2021**, que foi aprovada com a seguinte errata: no parágrafo dois, inclusão do Conselheiro Evandro Censi entre os presentes.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **01** (um) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021

RECORRENTE: E3 PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 312/2021** coube a **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 309/2021**, julgado na sessão do dia 28/09/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências**.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 309/2021

RECORRENTE: CLASS ONE VEICULOS LTDA

Relator: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 28/09/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer do recurso tributário e NEGAR PROVIMENTO.

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 - PRETENSÃO DE ANULAÇÃO DE LANÇAMENTO POR INATIVIDADE FISCAL NO PERÍODO - TRIBUTO QUE INCIDE SOBRE O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - AUSÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DA EMPRESA QUE NÃO AFASTA A

PRÁTICA DO FATO GERADOR - CESSAÇÃO DA INCIDÊNCIA A PARTIR DO EXERCÍCIO SEGUINTE AO EFETIVO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO - ARTIGO 142 E § 1º DO ARTIGO 181 DA LEI 223/1973 - RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE.

7 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 304/2021

RECORRENTE: VN PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 305/2021

RECORRENTE: MAURO CESAR DOS SANTOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL - DIC 88522 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO CHARLES DOUGLAS CORREA

8 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 304/2021**, interposto por **VN PARTICIPAÇÕES LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de não incidência de ITBI.

9 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que solicitou vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

10 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

11 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 305/2021**, interposto por **MAURO CESAR PEREIRA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de alteração cadastral.

12 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de não conhecer do recurso tributário em vista da intempestividade.

13 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido não conhecer do recurso tributário.

14 - O Conselheiro Lucas Diego Buttenbender apresentou proposta para criação de súmula, após discussão entre os conselheiros, ficou definido o seguinte texto: "PROPOSTA DE SÚMULA Nº 3. Para que possa ser examinado em grau de recurso, o laudo técnico de avaliação do imóvel ou direito transmitido, previsto no art. 7º, §9º, da Lei Municipal n.º 859/1989, deve, sob pena de não conhecimento pelo Conselho de Contribuintes, ter sido objeto de análise quando do julgamento em primeira instância administrativa, visto que o exame, em sede de recurso, de argumento e/ou documento não apreciados no julgamento pela instância inferior, caracteriza supressão de instância." A proposta será melhor analisada pelos conselheiros e será objeto de pauta na próxima reunião

15 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 265/2021** para a próxima reunião. Também, foi solicitado, pela **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 307/2021** para a próxima reunião.

16 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:13 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 13/10/2021, quarta-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO, realizada no dia 05/10/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ACA-F43E-9F12-068B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 05/10/2021 10:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 05/10/2021 10:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 05/10/2021 11:14:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 05/10/2021 11:25:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 05/10/2021 14:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 06/10/2021 08:55:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 06/10/2021 10:55:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/0ACA-F43E-9F12-068B>